

**LB PPI**

a) Foto de rosto recente com fundo branco;

b) CPF próprio;

c) Carteira de Identidade (RG) ou Carteira de Identificação Nacional (CIN), preferencialmente, ou Carteira de trabalho ou Carteira Nacional de Habilitação (CNH) ou Carteira profissional ou Passaporte.

d) Certificado militar para candidatos do sexo masculino com idade entre 18 e 45 anos.

e) Certificado e Histórico Escolar de conclusão do Ensino Fundamental ou Médio, conforme o caso, em que conste todas as séries cursadas e as respectivas escolas, sem qualquer pendência.

f) Declaração de conclusão do Ensino Fundamental ou Médio, conforme o caso, caso não tenha os documentos solicitados no item “e”. Neste caso, no prazo máximo de trinta dias, o candidato deverá anexar o Histórico Escolar sem pendências.

g) Autorização para reprodução e divulgação de imagem e voz (Anexo VI, no caso de candidatos menores de 18 anos, ou Anexo VII, no caso de candidatos maiores de 18 anos).

h) Documento de identidade do responsável legal, no caso de menores de 18 anos. Caso a matrícula seja solicitada por um procurador, este deverá anexar uma procuração específica para este fim, bem como um documento pessoal com foto.

i) Certidão de nascimento ou casamento (deve ser entregue até 60 dias após a matrícula).

j) Requerimento de matrícula, questionário socioeconômico, termo de responsabilidade (anexar em **Específico – Anexo E1**).

l) Cartão de vacina (anexar em **Específico – Anexo E2**).

J) A condição de baixa renda familiar per capita inferior a 1 salário mínimo deverá ser atestada pelo **Comprovante de Cadastro no CadÚnico** - Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal com atualização a no máximo 24 meses da data da matrícula o qual deverá ser emitido **obrigatoriamente na página eletrônica do Governo Federal**, disponível em: (<https://cadunico.dataprev.gov.br>);

h) Formulário de autodeclaração étnico-racial (Anexo IV).

i) SOMENTE PARA INDÍGENAS, um dos documentos a seguir:

- Declaração oficial emitida pela Fundação Nacional do Índio (FUNAI), atestando a relação de pertença étnica e social do candidato a um grupo ou comunidade indígena estabelecido no Território Nacional Brasileiro; ou
- RANI (Registro Administrativo de Nascimento de Indígena); ou
- Declaração de pertencimento étnico assinada por três lideranças da comunidade indígena, conforme modelo no Anexo V.